DECRETO Nº2.088, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.990.-

Dispõe sobre expediente ao público e declara ponto facultativo no período do Carnaval.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Carnaval de Assis - 1.990, e objetivando disciplinar o expediente ao público e o ponto dos funcionários municipais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os horários de trabalho, para fins de expediente ao público no Paço Municipal e para o ponto em geral dos funcionários municipais, de acordo com o seguinte:

DIA 26.02.90 -Segunda-Feira: Ponto Facultativo;

DIA 28.02.90 -Quarta -Feira: Expediente ao público: - das 12:00 às 18:00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de fevereiro de 1990.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de fevereiro de 1.990.-

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -